
RESOLUÇÃO Nº 106/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 22 de julho de 2019, às 09:30 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

Considerando a Portaria SAS n.114, de 04 de julho de 1996, CNES.

Considerando o Processo n.85527505/2019.

Considerando parecer favorável do Núcleo Especial de Cadastramento, Habilitação e Controle da Produção Assistencial – NEPA/GERAS/SSAROAS/SESA.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a solicitação de Habilitação local em Vídeo Cirurgia (código 2901), pelo Hospital Estadual de Urgência e Emergência, CNES:7621442.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de julho de 2019.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde